



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 034, DE 24 DE JULHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 24/07/2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores Concomitante/PRONATEC, do Campus Rondonópolis/IFMT.

**Art. 2º** - O curso terá as seguintes características:

Nível: Médio

Forma: Concomitante/PRONATEC

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Redes de Computadores

Carga horária total: 1.180 horas

Turno: Vespertino

Estágio Supervisionado: 160 horas

Regime de matrícula: Conforme previsto na Lei nº 12.513/2011

Periodicidade de Seleção: Conforme previsto na Lei nº 12.513/2011

Tempo de Integralização do Curso: Máximo 24 meses

Número de estudantes: 30 vagas

Início de vigência: 2º Semestre/2014

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de julho de 2014.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**